

*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 118/2012**

São Roque, 27 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** de duas vias públicas, uma perpendicular e outra paralela a Rua José Silveira Mello Filho (conforme croqui anexo), localizadas no Bairro Vila Nova São Roque, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
(TOCO)  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

PROCOLO Nº GETSR 27/11/2012 - 16:35:54 06819/2012  
/cmj-



SORTIMEN TO  
D. 56,77

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 27,17

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 12,00

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 134,88

SORTIMEN TO  
D. 104,04

GLSBA B  
Area: 77.830.433 m2

GLSBA A  
Area: 10.123.013 m2

RUA JOSÉ SILVEIRA MELLO FILHO

OSTALDO DA SILVA ALBUQUERQUE

SORTIMEN TO  
D. 17,17

SORTIMEN TO  
D. 26,24

SORTIMEN TO  
D. 27,17

SORTIMEN TO  
D. 27,17

SORTIMEN TO  
D. 28,25

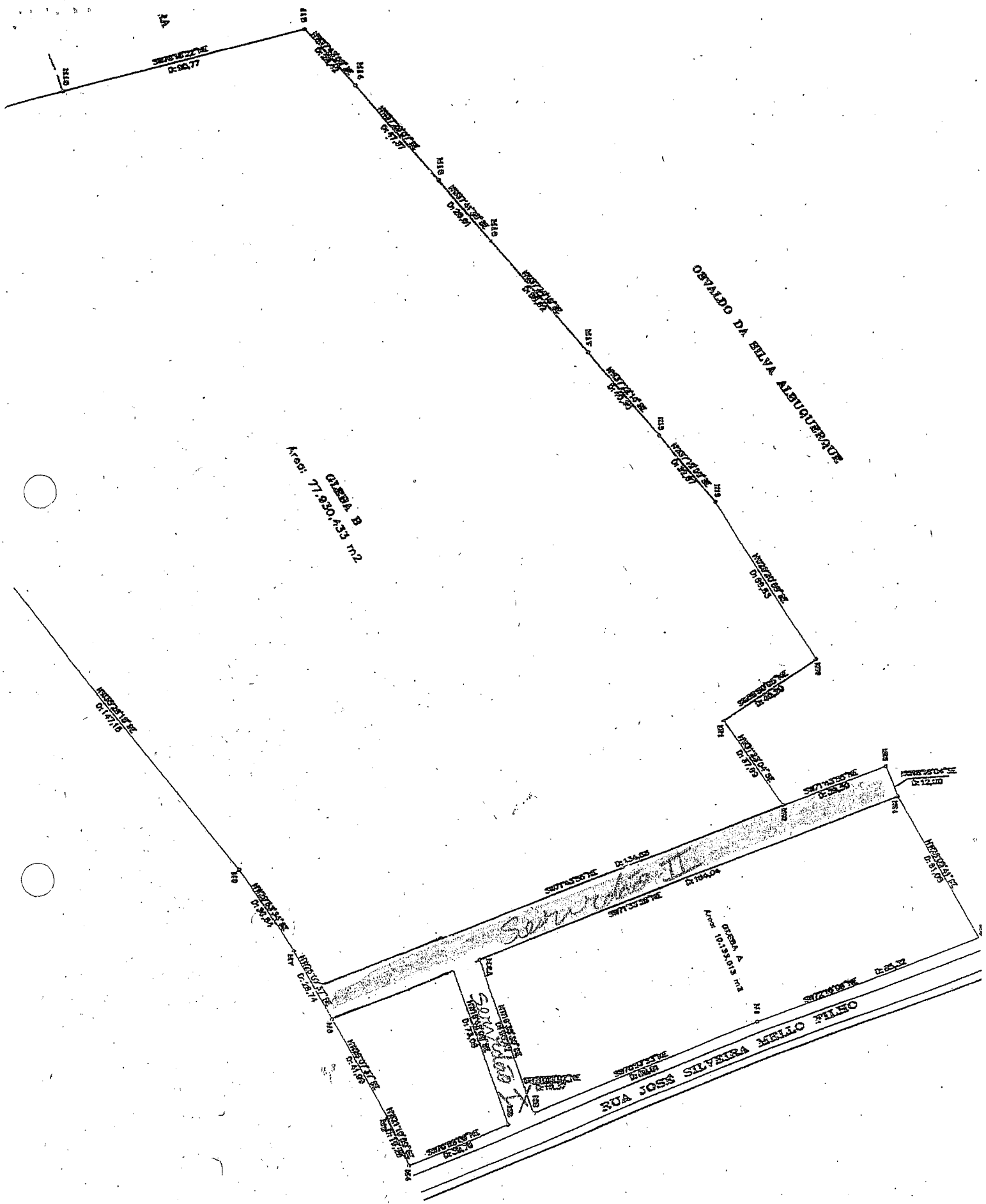
SORTIMEN TO  
D. 17,17

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 28,25

SORTIMEN TO  
D. 28,25





GRUBA B  
Area: 77.930.433 m2

OSVALDO DA SILVA ALBUQUERQUE

*Somente II*

*OSVALDO*

RUA JOSE SILVEIRA MELLO FILHO

GRUBA A  
Area: 101.840.8 m2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 204/2012 - DPM

São Roque, 11 de dezembro de 2012.

**Referência:** Ofício Presidente n.º 118/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0161/12 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Claudinei Rosa  
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.1.L.  
Para os devidos fins:

  
Presidente

  
Marcelo Ferreira Gouvêa  
RG 26.720.037-7  
Secretário Legislativo